

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4240, DE 2021

Confere ao município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná, o título de Vale Nacional dos Dinossauros.

Autor: Deputado Sérgio Souza

Relator: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4240, de 2021, de autoria do ilustre deputado federal Sérgio Souza, confere ao município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná, o título de Vale Nacional dos Dinossauros.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

No prazo regimental, no âmbito desta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Consideramos meritória a proposta em análise, localizado na região noroeste do Estado do Paraná, o referido município é um verdadeiro palco de pesquisas paleontológicas.

Na sua justificação, o autor ressalta os seguintes pontos:



A *uma*, que foram realizadas várias descobertas de ossos de pterossauros, em especial de filhotes, indicando que a região foi área de procriação dessas espécies. Para a paleontologia o fenômeno é denominado *bone bed*, um caso raro para pterossauros, sendo no Brasil o primeiro e único.

A *duas*, que já foram encontrados na região cinco espécies de animais extintos, vejamos: Caiuajara dobruski, Gueragama sulamericana, Vespersaurus paranaenses, Keresdrakon wilsoni e Berthasaura leopoldinae. Recentemente, estudos apontam que, no parque, foi encontrado fóssil completo de um dinossauro Cretáceo em ótimo estado de conservação.

A *três*, que para desenvolver o turismo e o comércio local foi criado o Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste pela Lei Municipal 007/2020.

Por fim, na esfera global, salienta que a região já é destaque mundial na paleontologia, contribuindo para o enriquecimento do conhecimento científico por meio de suas riquezas fossilíferas.

Em suma, levando-se em consideração os aspectos cultural, científico, social e econômico, esperamos contar com o apoio dos demais parlamentares desta Comissão, a fim de ver esta proposição legislativa prosperar, no intuito de contribuir culturalmente para que seja conferido ao município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná, o título de Vale Nacional dos Dinossauros.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4240, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator

